



**Decreto N° 1394 - de 24 de Abril de 2018**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.550,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 446, 20 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.550,00 ( dois mil e quinhentos e cinquenta reais ) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0008 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... R\$ 400,00

Total da Sub-Unidade 01 ..... R\$ 400,00

Total da Unidade 2 ..... R\$ 400,00

Unidade 04 - SEC-DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.122.0003.2.0017 - 3.3.90.30.00 MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL ..... R\$ 2.000,00

2.04.01.12.122.0003.2.0017 - 3.3.90.39.00 MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL ..... R\$ 150,00

Total da Sub-Unidade 01 ..... R\$ 2.150,00

da Unidade 4 ..... R\$ 2.150,00

**Total Geral ..... R\$ 2.550,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.05.02.17.511.0006.1.0011 - 4.4.90.51.00 CONSTR / REFORMA DE BANHEIROS SANITÁRIOS RURAIS ..... R\$ 2.550,00

Total da Sub-Unidade 02 ..... R\$ 2.550,00

Total da Unidade 5 ..... R\$ 2.550,00

**Total Geral ..... R\$ 2.550,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 24 de Abril de 2018

  
DILIO NAVES MOREIRA  
Prefeito Municipal  
CPF: 246.950.586-88